DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 **Ano V | Edição nº 1010** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3
Atos de Pessoal 4
Subsídios e Remunerações 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital - Classificação 9

Consórcio Cemmil 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13
Licitações e Contratos 16
Aditivos / Aditamentos / Supressões 16

Fundação Educacional Guaçuana - FEG 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 23
Licitações e Contratos 23
Aviso de Abertura 23

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 23
Atos de Pessoal 23
Portarias 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
GIOVANI ROMARIO FERNANDES	1051	NE-23-01-04-027-000
JULIO CLAUDIO DE FELIPPE	1057	SE-21-06-03-029-000
KELI CRISTINA BRITO MORETTO E OUTROS	1050	SE-22-05-05-017-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 06 de fevereiro de 2026

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização comunica aos proprietários de imóveis abaixo relacionados que em conformidade com a Lei Municipal 1.037/1973, alterada pela Lei Municipal nº 4.417/2007, foram multados por descumprirem o estabelecido no artigo 105 da referida Lei, deixando de efetuar a limpeza de seus imóveis.

O presente Edital prende-se ao fato da não localização do(s) senhor (es) proprietário(s) quando da entrega dos Autos de Infração e Multa, ou por se encontrar(em) em local incerto e não sabido.

Informamos que o prazo para recorrer dos Autos de Infração e Multa é de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com o parágrafo 13 da Lei Municipal nº 4.417/2007, que alterou o Artigo 105 do Código de Posturas Municipal.

Fica ainda notificado a realizarem a limpeza dos imóveis abaixo relacionados no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste, em conformidade com o parágrafo 10 do Artigo 105 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 4.417/2007.

PROPRIETÁRIOS	I.C.	AIM nº	Notificação nº
CRME PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	SE-11-10-12-095-000	004/2026	5574/2025

SSM-DAMF-DF/ Em 06 de fevereiro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais, por meio do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando o disposto no artigo 35 do Decreto nº 1.976, de 28 de setembro de 1983, que regulamenta o funcionamento das Feiras Livres do Município, fica **CANCELADA** a autorização de uso da vaga do feirante Sr. **LUIZ CARLOS CUSTODIO** na Feira Livre do Município, realizada aos domingos.

SSM/DAMF-SF/ Em, 06 de fevereiro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 2.349/2026. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, para atender pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. **Data de abertura: 09h30min do dia 24 de fevereiro de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

.....

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 181/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 2362/2026 Dispensa De Licitação Nº 06/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **AHA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 49.513.817/0001-52) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso I da citada lei. OBJETO: Construção de base, Fornecimento e instalação de reservatório metálico elevado de água, tipo taça com capacidade de 20.000 litros. Valor Global: R$ 58.887,26 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 131 - 08.01.15.451.5003.1.552.449051.01.1100000 - Data: 05/02/2026.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2299/2026 – Willian Valim Zerbinatti
Rua Lins, Jardim Santa Helena, N.164, Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA8
COORDENADORA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS
E EMPREGOS PÚBLICOS
COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2025
ARTIGO 39, § 6 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, DE 04.06.98)

QUADROS DA LEI Nº 2775, DE 16 DE JULHO DE 1.991

ANEXO I

ORD.	CARGO	REF.	SALÁRIO
7	AGENTE ADMINISTRATIVO	Z	3.663,99
9	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Q	2.381,36
212	AGENTE DE SANEAMENTO	Q	2.381,36
222	AGENTE DE TRÂNSITO	I	1.648,81
234	AGENTE FISCAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	Q	2.381,36
209	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	H	1.587,77
22	ANALISTA DE SISTEMAS	V	3.224,68
26	ARQUITETO	V	3.224,68
216	ARQUIVISTA	V	3.224,68
28	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	U	3.029,16
32	ASSISTENTE SOCIAL	V	3.224,68
94	AUDITOR FISCAL DE RENDAS	ZO	6.058,34
42	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	H	1.587,77
43	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (CLT)	H	1.587,77
205	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (CLT)	H	1.587,77
205	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (EST)	H	1.587,77
204	AUX. SERV. OPERACIONAIS (CLT)	H	1.587,77
204	AUX. SERV. OPERACIONAIS (EST)	H	1.587,77
51	AUX. GAB. ODONTOLÓGICO (CLT)	H	1.587,77
51	AUX. GAB. ODONTOLÓGICO (EST)	H	1.587,77
55	BIBLIOTECÁRIO	T	2.848,09
56	BIÓLOGO	U	3.029,16
57	BIOMÉDICO	U	3.029,16
62	COLETOR DE LIXO	H	1.587,77
64	CONTADOR	V	3.224,68
206	COZINHEIRO/MERENDEIRO (CLT)	H	1.587,77
206	COZINHEIRO/MERENDEIRO (EST)	H	1.587,77
71	DESENHISTA PROJETISTA	N	2.011,01
72	DESENHISTA TÉCNICO	L	1.807,54
75	ELET. ALTA/BAIXA TENSÃO	N	2.011,01
76	ELETRICISTA DE AUTOS	N	2.011,01
78	ENC. FRENTE SERVIÇO	L	1.807,54
79	ENFERMEIRO	V	3.224,68
80	ENFERMEIRO DO TRABALHO	V	3.224,68
81	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	3.224,68
219	ENGENHEIRO AMBIENTAL	U	3.029,16
82	ENGENHEIRO CIVIL	V	3.224,68
218	ENG. SEGURANÇA TRABALHO	ZO	6.058,34

84	ESCRITURÁRIO (CLT)	H	1.587,77
84	ESCRITURÁRIO (EST)	H	1.587,77
192	FARMACÊUTICO	V	3.224,68
226	FISIOTERAPEUTA	U	3.029,16
96	FONOAUDIÓLOGO	U	3.029,16
198	GUARDA CIVIL MUNIC. CLASSE ESP.	L	1.807,54
199	GUARDA CIVIL MUNIC. 1ª CLASSE	I	1.648,81
203	GUARDA CIVIL MUNIC. 2ª CLASSE	H	1.587,77
197	GUARDA CIVIL MUNIC. INSPETOR	N	2.011,01
223	GUARDA CIVIL MUNIC. SUBINSPETOR	M	1.905,27
114	MECÂNICO DE AUTOS LEVES	M	1.905,27
115	MECÂNICO DE AUTOS PESADOS	O	2.125,07
117	MÉDICO (CLT)	Z	3.663,99
117	MÉDICO (EST)	Z	3.663,99
118	MÉDICO DO TRABALHO	Z	3.663,99
120	MÉDICO VETERINÁRIO	V	3.224,68
225	MONITOR SOCIAL	N	2.011,01
127	MOTORISTA	L	1.807,54
128	MUSEÓLOGO	V	3.224,68
129	NUTRICIONISTA	U	3.029,16
130	ODONTÓLOGO (CLT)	V	3.224,68
130	ODONTÓLOGO (EST)	V	3.224,68
131	OFICIAL ADM. JUNIOR (CLT)	J	1.716,90
131	OFICIAL ADM. JUNIOR (EST)	J	1.716,90
133	OFICIAL ADM. PLENO	Q	2.381,36
132	OFICIAL ADM. SENIOR	N	2.011,01
213	OFICIAL DE SANEAMENTO	V	3.224,68
140	OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	L	1.807,54
138	OPERADOR MÁQUINA PESADA	M	1.905,27
150	PEDREIRO	H	1.587,77
151	PINTOR DE LETREIROS	J	1.716,90
154	PORTEIRO	H	1.587,77
231	PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO	ZO	6.058,34
16	PROFESSOR EDUC. ARTÍSTICA	M	1.905,27
12	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	S	2.680,32
15	PROF. INICIAÇÃO ARTÍSTICA (CLT)	J	1.716,90
15	PROF. INICIAÇÃO ARTÍSTICA (EST)	J	1.716,90
160	PROGRAMADOR	S	2.680,32
161	PSICÓLOGO	U	3.029,16
166	SALVA VIDAS	H	1.587,77
67	SEPULTADOR	H	1.587,77
207	SERVENTE DE PEDREIRO	H	1.587,77
230	SUP. AG. COM. DE SAÚDE E AG. SAÚDE	Q	2.381,36
175	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Q	2.381,36
214	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	N	2.011,01
176	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	1.648,81
215	TÉCNICO DESPORTIVO	S	2.680,32
229	TÉCNICO EM FARMÁCIA	N	2.011,01
227	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	S	2.680,32
141	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	H	1.587,77
181	TÉC. SEGURANÇA TRABALHO	Q	2.381,36
182	TELEFONISTA	H	1.587,77
183	TERAPEUTA OCUPACIONAL	U	3.029,16
228	TOPÓGRAFO	S	2.680,32
187	TRATORISTA	I	1.648,81
233	TURISMÓLOGO	U	3.029,16

ANEXO I - EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

ORD.	CARGO	REF.	SALÁRIO
1	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	ACS	3.036,00
2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACE	3.036,00

ANEXO II

ORD.	CARGO	REF.	SALÁRIO
35	ADMINISTRADOR DE U.S.	C-G	6.327,98
1	ADMINISTRADOR REGIONAL	C-H	13.400,00
	ASSESSOR I	C-F2	5.633,22
	ASSESSOR II	C-C1	3.013,11
41	ASSISTENTE DE PREGOEIRO	C-E	4.304,98
5	CHEFE GABINETE DO PREFEITO	C-H	13.400,00
22	COMANDANTE OPERACIONAL	C-G2	9.265,06
53	COMANDANTE OPERACIONAL ADJUNTO	C-F2	5.633,22
45	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	C-G	6.327,98
39	COORDENADOR DE PREGÃO	C-G	6.327,98
26	COORDENADOR DO CAIC	C-E	4.304,98
28	COORDENADOR DO PROCON	C-G	6.327,98
52	CORREGEDOR AUXILIAR	C-E	4.304,98
51	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	C-F	5.316,46
21	DIRETOR ADM. GUARDA CIVIL MUNICIPAL	C-G2	9.265,06
43	DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C-F1	5.413,18
32	DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C-F1	5.413,18
34	ENFERMEIRO CHEFE	C-F	5.316,46
33	MÉDICO CHEFE	C-G1	7.086,80
44	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	C-H	13.400,00
13	PRESIDENTE DA C.M.L.	C-G2	9.265,06
46	SECRETÁRIA DO PREFEITO	C-G	6.327,98
	SECRETARIO ADJUNTO	C-G3	7.860,31
16	SECRETÁRIO DA C.M.L.	C-E	4.304,98
18	SECRETÁRIO MUNICIPAL	C-H	13.400,00
50	SUPERVISOR DE ENSINO	C-G1	7.086,80
42	VICE DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C-F	5.316,46

ANEXO VI

ORD.	EMPREGO PÚBLICO	REF.	SALÁRIO
5	DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	V	3.224,68
232	COORDENADOR PEDAGÓGICO	ZM	5.308,35
13	INSPETOR DE ALUNOS	H	1.587,77
20	INTERLOCUTOR DE LIBRAS	M	1.905,27
7	MONITOR DE INFORMÁTICA	S	2.680,32
14	PEDAGOGO	U	3.029,16
10	PROF. DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	M	1.905,27
19	PROF. DE APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	M	1.905,27
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I	VA	3.238,44
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II	1,86% E	27,32
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - III (CLT)	SA	2.698,52
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - III (EST)	SA	2.698,52
8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - I	XA	3.634,99
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - II (CLT)	ZD	4.164,57
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - II (EST)	ZD	4.164,57
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SB	2.743,60
18	PSICOPEDAGOGO	U	3.029,16

QUADRO ESPECIAL
Artigo 4º da Lei Complementar n.º 245/2000

ORD.	CARGO	REF.	SALÁRIO
1	ATENDENTE DE SAÚDE	H	1.587,77

ANEXO VIII - CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO
Artigo 6º da Lei Complementar n.º 591/2004

ORD.	EMPREGO PÚBLICO	REF.	SALÁRIO
5	ADMINISTRADOR DE CENTRO ESPORTIVO	H	1.587,77
10	AGENTE DE SAÚDE	J	1.716,90
37	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	H	1.587,77
47	AUXILIAR DE PESSOAL	L	1.807,54
63	COMPRADOR	V	3.224,68
73	DIGITADOR	I	1.648,81
113	MARCENEIRO	L	1.807,54
193	OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R	2.525,15
134	OPERADOR CÂMERA DE VÍDEO	N	2.011,01
143	OPERADOR VACA MECÂNICA	H	1.587,77
147	PADEIRO	H	1.587,77
155	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	L	1.807,54
167	SERRALHEIRO	L	1.807,54
169	SOLDADOR	J	1.716,90
196	SUBCOMANDANTE OPERACIONAL	Q	2.381,36
177	TÉCNICO ESPORTIVO	I	1.648,81
178	TÉCNICO FINANCEIRO	S	2.680,32

ANEXO IX - EMPREGOS TEMPORÁRIOS

ORD.	EMPREGO PÚBLICO	REF.	SALÁRIO
1	OPERADOR DE MÁQUINA GRAG LINE	ZL	4.833,94

GABINETE DO PREFEITO

1	PREFEITO MUNICIPAL	22.800,00	SUBSÍDIO
2	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	11.400,00	SUBSÍDIO

OBSERVAÇÃO: Publicação conforme INSTRUÇÕES Nº. 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 – REABERTURA **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PROVA PRÁTICA**	

A **Prefeitura Municipal de MOGI GUAÇU/SP,** em cumprimento às disposições constantes no Edital de Reabertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2023**, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos à Prova Prática.

2 - DIVULGAR a **relação final** dos candidatos classificados após Prova Prática, **para os cargos Escriturário e Salva Vidas**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL (CARGOS COM PROVA PRÁTICA),** com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a **relação final** dos candidatos classificados após Prova Prática, **para os cargos Escriturário e Salva Vidas,** na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (CARGOS COM PROVA PRÁTICA),** com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

4 - DIVULGAR a **relação final** dos candidatos classificados após Prova Prática, **para os cargos Escriturário e Salva Vidas,** na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS CARGOS COM PROVA PRÁTICA),** com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

5 - INFORMAR que o candidato aprovado neste concurso público será investido no emprego público apenas se atender às exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação, conforme item 13.1 do Edital de abertura de inscrições e os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme necessidade da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, e aos pretos ou pardos, na forma dos itens 3 e 4 do Edital de abertura de inscrições.

6 - INFORMAR que a convocação ocorrerá através de publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu (https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html),** sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado.

Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL (CARGOS COM PROVA PRÁTICA)

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

03 - Escriturário

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota da Prova Objetiva	Prova Prática	Filhos	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200882878	BRENDON REIS SYLVESTRE DE OLIVEIRA	5	5	4	4	9	72	Apto	0	10/05/1997
2	200883027	EVELYN DE SOUZA GREGORIO	3	1	2	3	11	63	Apto	1	19/07/2000
3	200901933	RAQUEL BACIN DE FREITAS	3	1	4	2	11	62	Apto	1	23/05/1984
4	200884606	CAETANO DE FREITAS LIMA	4	2	4	4	8	60	Apto	0	09/09/2003
5	200885558	LUCAS DAVI DE SOUZA MORAIS	3	2	2	5	8	59	Apto	0	13/11/2003
6	200901489	MARCELO BENTO DA SILVA	4	3	4	4	7	58	Apto	1	21/02/1975
7	200889350	EDVALDO FERNANDO DA SILVA	2	1	5	1	11	58	Apto	0	17/05/1984
8	200893984	ALINNE NEGRI DOS SANTOS	4	4	3	2	8	57	Apto	0	10/02/2007
9	200901532	VITORIA CRISTINA DE MENEZES MELO	3	1	3	4	8	55	Apto	0	19/06/2003
10	200895842	CAROLINA DA SILVA CASAGRANDI OLIVEIRA	3	2	2	3	8	53	Apto	0	01/03/1992
11	200886116	JOAO PEDRO DE CAMPOS	4	0	4	3	8	53	Apto	0	03/02/2003

16 - Salva-Vidas

Não houve candidato classificado (Ausente).

Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICÊNCIA CARGOS COM PROVA PRÁTICA)

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

03 - Escriturário

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota da Prova Objetiva	Prova Prática	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	3	200901933	RAQUEL BACIN DE FREITAS	3	1	4	2	11	62	Apto	1	23/05/1984

Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS (CARGOS COM PROVA PRÁTICA)

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

03 - Escriturário

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Prova Prática	Filhos	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	8	200893984	ALINNE NEGRI DOS SANTOS	4	4	3	2	8	57	Apto	0	10/02/2007
2	9	200901532	VITORIA CRISTINA DE MENEZES MELO	3	1	3	4	8	55	Apto	0	19/06/2003

Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Galício Del Nero, 51, centro, Pirassununga– SP** Nos dias **09, 10 ou 11 de fevereiro de 2026**, no horário das **08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**- Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11°** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2024, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC DE IDENTIDADE
20º	25500238	Carlos Roberto de Souza	10.XXX.XXX-3

Mogi Guaçu,06 de fevereiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br -Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituva - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720.** Nos dias **09, 10 ou 11 de fevereiro de 2026 no horário das 08h00 às 10h00 ou das 14h00 ás 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1°**- Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;). Na forma que prevê o Edital nº. 012/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – S. J. BOA VISTA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
2º	27800218	Lucas Henrique Bensi Gutierres	52.XXX.XXX -9

2. **PARA O EMPREGO DE: PINTOR – S. J. BOA VISTA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
4º	27800349	Aristino Aparecido Ribeiro	49.XXX.XXX-6

3. **PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS – S. J. BOA VISTA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
10º	27800028	Wesley Miguel Bernardo	65.XXX.XXX-5
11º	27800057	Anderson Pereira	48.XXX.XXX-0

4. **PARA O EMPREGO DE: VIGIA – S. J. BOA VISTA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
8º	27800474	Joao Carlos Aparecido Silva Marcili	40.XXX.XXX-5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br -Tel: 3841-8181 - 3569-5534

9	27800608	Paulo César Flávio Daniel	49.XXX.XXX-4
10	27800139	Argeu Neumapyun Marques	28.XXX.XXX-6

Mogi Guaçu, 06 de fevereiro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Extrato de 5º Termo de Aditivo para prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores inicialmente contratados do Contrato 04/2022. Dispensa nº 03/2022 PA. 05/2022. Objeto: Contratação de serviços jurídicos. Contratada: **MARAISA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/02/2026. Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026. Ivair Luiz Biazotto - Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL Nº 01/2026 - CONVOCAÇÃO nº1

O Prof. Dr. Mário Vedovello Filho, Diretor Administrativo da FMPFM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionado para o preenchimento de vaga no quadro temporário de cargos e salários da instituição.

PROFESSOR – Medicina			
Classificação	Inscrição	Nome	Documento de Identificação
1ª	07	Enrico Ferreira Martins de Andrade	Xxxxxxxx824
2ª	12	Amanda Zorzetto Antonialli	Xxxxxxxx804
3ª	02	Larissa Gregório Morais Galvanese	Xxxxxxxx655
4ª	01	João Vicente Muzeka Pereira	Xxxxxxxx820
5ª	10	Gustavo de Alarcon Pinto	Xxxxxxxx865

O Candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Educacional Guaçuana (FEG), sito à Rua Hugo Pancieira, 386 – Imóvel Pedregulhal - Mogi Guaçu, SP, **no dia 06/02/2026, às 09:30h da manhã**, munido de documento válido original com foto recente (RG ou CNH) e cópias dos devidos Certificados e Diplomas, conforme titulação específica do cargo exigida no Edital.

O **não comparecimento** até a data e horário específico **será considerado como desistência** da vaga, não gerando direito a nova convocação.

Publique-se e afixe-se

Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Mario Vedovello Filho
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto 27.011

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2026.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2026 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I deste edital, quatro candidatos aprovados sequenciais pela PROVA PRESENCIAL a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá no dia 05/02/2026 das 08h:30 às as 16h:00.
A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.
O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.
Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:
• Cédula de identidade – RG: original e 01 fotocópia simples;
• Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
• Fotos 3x4: quantidade duas;
• Histórico Escolar do Ensino Médio: original e 01 fotocópia simples;
• Certidão de nascimento ou certidão de casamento: original e 01 fotocópia simples;

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

• Comprovante de residência: original e 01 fotocópia simples;
• Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente: original e 01 fotocópia simples;
• Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação: original e 01 fotocópia simples;
• Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos: original e 01 fotocópia simples;
• Cartão de vacina atualizado: original e 01 fotocópia simples.

Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo avalista no ato da matrícula:
• Cédula de identidade – RG: original e 1 fotocópia simples;
• Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
• Comprovante de residência do Avalista.

Para os interessados em aderir ao sistema de Crédito Estudantil – PAGFRANCO, será necessário apresentar, além dos documentos já mencionados, os seguintes itens devidamente encadernados na ordem especificada:
DOS DOCUMENTOS DO AVALISTA:
Cédula de identidade — RG: original e 01 fotocópia simples;
• Cadastro de Pessoa Física — CPF: original e 01 fotocópia simples;
• Comprovante de Endereço;
• Certidão de Casamento;
• Comprovação de renda:
a) Carteira de Trabalho: cópias das folhas de identificação, de qualificação profissional, de registro atual ou último registro de emprego e a página seguinte em branco;
b) Aposentados ou pensionistas: cópia do extrato de pagamento do INSS, obtido no site: https://meu.inss.gov.br/central/#/.
c) Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal: o pró-labore do mês de inscrição e dos 2 (dois) meses anteriores;
d) Trabalhador com vínculo empregatício formal (com registro em carteira profissional): os 3 (três) últimos holerites;
e) Trabalhador informal (sem registro em carteira profissional): a declaração do empregador atual ou auto declaração de renda informal;
f) Declaração de Não Recebimento de Renda, quando não exercer atividade remunerada;

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2
FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

g) Pensão alimentícia: o comprovante de Decisão Judicial e/ou comprovante de recebimento;

h) Comprovação de Rendimentos — Declaração completa e recibo de entrega do IRRF/2022; 2023 e 2024;

i) Comprovação de Bens — Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias.

DOS DOCUMENTOS DO ALUNO:

j) Ficha de inscrição do aluno preenchida (Edital 16, https://francomontoro.com.br);

k) RG e CPF;

l) Comprovação de Renda - IRRF/2022; 2023 e 2024;

m) Comprovação de Bens - Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias, se houver.

Serão permitidos a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à matrícula na FMPFM. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da

matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada a matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

Todos os documentos exigidos acima obedecendo o processo de matrícula para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, **à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.**

O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento do boleto, até o dia 06/02/2026, pelos seguintes canais de comunicação:

a) WhatsApp: (19) 99927-4910, selecionando a opção 4; ou

b) E-mail: Setor Financeiro FMPFM – financeiro@francomontoro.com.br.

O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na impossibilidade de efetivação da matrícula.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente as aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da FMPFM, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Anexo I

Listagem de candidatos convocados na 11ª chamada do 1º Processo seletivo Medicina pela PROVA Presencial de 2026.1

VAGA	INSC	NOME	CPF	CLA	RESULTADO
Medicina	17	STEFANNY BARBOSA RIBAS	37538834842	115º	Aprovado
Medicina	189	CAMILLY VITÓRIA DA SILVA MARQUES	17542772686	116º	Aprovado
Medicina	66	THIAGO LAURENTI SANCHES GUTIERREZ	16995982665	117º	Aprovado
Medicina	185	LAVÍNIA LUVEZUTI DE OLIVEIRA	44633406833	118º	Aprovado

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

CONVOCAÇÃO

MARIA MARTA RANGEL ODONI, Diretora-Técnica da Fundação Educacional Guaçuana, no uso de suas atribuições,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo abaixo discriminado, para o preenchimento de vaga temporária no Quadro de Pessoal da Fundação:

Edital nº 04/2025 - Emprego Público de: Professor de Educação Básica III – Matemática – 1 vaga

Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	200902992	LUCAS FERNANDO BOVELONI	388.511.928-55
2	200902870	KATIA FERNANDES DA SILVA	293.174.478-64
3	200902540	LAIS FONSECA BUENO RAVANHANI	379.843.028-47
4	200902448	MARCELO APARECIDO CASADEI	158.385.148-84
5	200903998	ANA LUCIA SILVA BARBOSA	252.068.318-08
6	200902653	FELIPE ANDRE SCHIAVI	468.222.768-82
7	200904745	GUILHERME TEIXEIRA BRANDAO	463.874.728-06
8	200903335	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS	069.569.169-40
9	200902604	SILVANA RODRIGUES RABELO DE ANDRADE	295.065.098-83

A convocação tem por objetivo o preenchimento de 01 vaga temporária.

Deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da FEG, sito à Rua Hugo Panciera, 386, Centro em Mogi Guaçu, munido da cédula de identidade ou CNH com foto, no dia **10 de fevereiro de 2026, às 10 horas.**

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o emprego público.

Publique-se e afixe-se.

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA MARTA RANGEL ODONI

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

CONVOCAÇÃO

MARIA MARTA RANGEL ODONI, Diretora-Técnica da Fundação Educacional Guaçuana, no uso de suas atribuições,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo abaixo discriminado, para o preenchimento de vaga temporária no Quadro de Pessoal da Fundação:

Edital nº 04/2025 - Emprego Público de: Professor de Educação Básica III – Português – 1 vaga

Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
1	200903917	MARIA ANGELA MANTOVANI BUENO	102.177.538-09
2	200904793	LUCAS THIAGO ZIBORDI	328.570.008-47
3	200903705	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	302.284.368-26
4	200902851	BIBIANO FRANCISCO ELOI JUNIOR	249.391.838-07
5	200902469	ALOISIO RODRIGUES MAJOLI	104.135.846-66
6	200902583	DALILA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	330.280.908-56
7	200904188	ADRIANA DOS SANTOS NEGRETTI	168.509.278-09
8	200904738	OSVALDO LUIZ GERIZANI	272.036.818-07
9	200902684	DAIANE AZEVEDO MARIN LIMA	365.906.728-81
10	200904767	DAIANE CRISTINA MARTINS ROQUE	417.817.608-02
11	200902437	TALITA CRISTINA ANTONIO	370.750.728-97

A convocação tem por objetivo o preenchimento de 01 vaga temporária.

Deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da FEG, sito à Rua Hugo Panciera, 386, Centro em Mogi Guaçu, munido da cédula de identidade ou CNH com foto, no dia **10 de fevereiro de 2026, às 11 horas.**

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o emprego público.

Publique-se e afixe-se.

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA MARTA RANGEL ODONI

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2026 – PL Nº 1645/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conexões PVC OCRE e juntas de adaptação para reposição de estoque do almoxarifado da Autarquia.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10:00h do dia 09 de fevereiro de 2026. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026

Mario Antonio Zaia

Superintendente

.....

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 002/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. ROSALINA APARECIDA CAVENAGHI, RG Nº 18.331.297 E CPF Nº 172.720.648-70 PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

PORTARIA Nº 003/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. KARINA TEODORO DE CAMPOS BUENO, RG Nº 41.817.502-0 E CPF Nº 305.905.638-23 PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

PORTARIA Nº 004/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. VIVIANI RIBEIRO LOPES, RG Nº 28.275.108-7 E CPF Nº 267.367.848-40 PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

.....